



**PREFEITURA DE SOUSA**

GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

**APPROVADO**  
Em 05/05/2021  
Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), destinado a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO NUCLEO II conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

<b>22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
123611005.1353 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO NUCLEO II	
<b>1125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação</b>	
4490.51 Obras e Instalações .....	950.000,00
TOTAL .....	950.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1o , na forma do art. 43, § 1o , inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

<b>22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
123611005.1053 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	
<b>1124 - Transferência de Recursos do FNDE</b>	
4490.51 Obras e Instalações .....	950.000,00
TOTAL .....	950.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 26 de abril de 2021.*

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 27/04/21

Presidente

**FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Câmara Municipal de Sousa  
Recebido em 27/04/21  
Assinatura do Servidor